ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6682b1ffd64c9.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 01/07/2024 10:41

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº704/2024

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que seja Criado o Centro de Recebimento e Doação de Materiais Inservíveis da Administração Pública, para Doação com o intuito de promover a sustentabilidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Este centro teria como principal objetivo receber materiais inservíveis da administração pública municipal, os quais seriam destinados à reciclagem e posteriormente doados às pessoas em situação de vulnerabilidade, associações ou cadastradas como beneficiárias.

Materiais como móveis, equipamentos eletrônicos, utensílios de escritório, sobra de materiais de construção (telha, janelas, portas, material de pintura) entre outros, que não são mais utilizados pelos órgãos municipais seriam encaminhados para este centro.

Os materiais recebidos passariam por um processo de triagem e reciclagem, garantindo que sejam reaproveitados da forma mais eficiente possível.

Após a reciclagem ou restauração adequada, os materiais seriam disponibilizados para doação a pessoas e entidades previamente cadastradas junto à Prefeitura de Araucária. Isso inclui famílias de baixa renda, instituições sociais e escolas públicas, por exemplo.

Seria estabelecido um sistema de cadastro para os potenciais beneficiários, garantindo transparência e controle na distribuição dos materiais.

Benefícios:

- Promoção da Reutilização: Estímulo à cultura da reutilização de materiais, promovendo a sustentabilidade ambiental.
- Apoio Social: Auxílio direto a famílias carentes e entidades cadastradas no programa, que necessitam de recursos para seu funcionamento.

A implementação deste Centro de Recebimento e Doação de Materiais Inservíveis não apenas beneficia o meio ambiente, mas também fortalece a inclusão social e a solidariedade comunitária.

Encorajo a Prefeitura de Araucária a considerar esta indicação como um passo importante para a construção de uma cidade mais sustentável e justa.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de junho de 2024.

FABIO ALMEIDA PAVONI
01/07/2024 10:41:08
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pavoni

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6682b1ffd64c9.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 01/07/2024 10:41